O DEBATE
CAMPISTA
Publicado em 15/05/2025 - 15:01

Justiça proíbe funcionamento do Crazy Park em todo o país após morte de jovem em Itaipava

Por Redação:

A Justiça determinou a suspensão imediata das atividades do parque de diversões Crazy Park em todo o território nacional após o acidente que resultou na morte do jovem João Victor Trindade, de 19 anos. O acidente aconteceu no dia 3 de maio, em Itaipava, distrito de Petrópolis, na Região Serrana do Rio de Janeiro.

A decisão liminar, proferida pelo juiz Jorge Luiz Martins Alves, da 4ª Vara Cível de Petrópolis, do dia 10 de maio, atendeu a pedido do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), em Ação Civil Pública, que baseou o pedido em elementos técnicos e jurídicos que indicam possíveis falhas humanas e estruturais no acidente.

A suspensão, ainda segundo a Justiça, deve ocorrer até que sejam concluídas todas as perícias técnicas especializadas.

Em nota enviada ao g1, o advogado da empresa Crazy Park Ltda. informou que "ainda não foi intimado da decisão judicial e, assim que tomar conhecimento pelos meios oficiais, será analisada a necessidade ou possibilidade de eventual recurso. Quanto às investigações em andamento, o parque está colaborando amplamente com as autoridades competentes e envolvidas e, não pode comentar detalhes antes das conclusões e relatórios finais."

Bloqueio de bens

Também foi decretado o bloqueio dos bens da empresa e de seu responsável legal, e proibida qualquer tentativa de desmontagem ou movimentação de equipamentos no local do acidente, sob pena de multa de até R$ 1 milhão.

O magistrado relatou tentativas da empresa de desmontar a estrutura interditada e de acessar o parque sem autorização, o que exigiu a atuação imediata do delegado da 106ª Delegacia de Polícia (Itaipava), da Secretaria de Segurança e Ordem Pública de Petrópolis e da Guarda Civil

A Justiça solicitou ainda ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-RJ) a indicação de engenheiros especializados para a realização de uma perícia técnica no brinquedo envolvido no acidente.

O laudo do Corpo de Bombeiros também foi ponto de questionamento do juiz, que determinou que a entidade esclareça uma discrepância observada entre o auto de interdição elaborado pelo grupamento e o produzido pelo Grupo de Apoio aos Promotores (GAP).

O juiz escreveu ainda que “A morte trágica do adolescente e os episódios relatados exigem uma resposta firme do Judiciário, sempre com base na legalidade e na proteção à vida e à segurança dos cidadãos”.

O Corpo de Bombeiros também foi questionado pelo g1, mas até a última atualização desta reportagem ainda não havia se manifestado.

As investigações seguem em andamento. A Prefeitura de Petrópolis foi encarregada de manter sob custódia os equipamentos do parque até a conclusão do processo.

Câmara vai investigar autorização ao Crazy Park

A Câmara aprovou, na terça-feira (13), um Requerimento de Informação que solicita a cópia do inteiro teor do processo administrativo que deu origem à autorização de uso do espaço pelo Crazy Park. Segundo o vereador, Léo França (PSB), o Termo de Autorização de Uso, firmado entre a prefeitura e a empresa, teria irregularidades na concessão de área do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes para a instalação de um parque de diversões. Entre elas, os valores pagos para a instalação do parque e a estrutura médica adequada ao porte do evento.

"O valor autorizado vai contra o que determina o Regimento Interno do Parque Municipal, desrespeitando normas básicas para uso do espaço público. Além disso, a estrutura de saúde disponibilizada no local era claramente insuficiente para um evento dessa natureza. Estou encaminhando todas as informações ao Ministério Público para contribuir com as investigações”, disse o vereador.

Em resposta ao g1 sobre os valores, a prefeitura enviou a seguinte nota:

"A prefeitura informa que o valor correto a ser considerado como objeto de pagamento do Crazy Parque ao município é de R$80.000, tendo em vista que na proposta de solicitação 5.000 ingressos seriam disponibilizados pelo parque para a distribuição para entidades que cuidam de crianças em vulnerabilidade social e estudantes da rede municipal de ensino, considerando o valor de cada ingresso 15 reais, a soma seria de 75 mil mais os 5 mil de pagamento em dinheiro. No parágrafo primeiro do contrato diz que a proposta realizada pela empresa, bem como todos os projetos aprovados pelos órgãos competentes fazem parte do contrato".

https://www.odebatecampista.com.br/noticia/1895/campos-e-regiao/justica-proibe-funcionamento-do-crazy-park-em-todo-o-pais-apos-morte-de-jovem-em-itaipava.html

Copyright © Clipclap 2026.

Veículo: Online -> Site -> Site O Debate Campista

Copyright © Clipclap 2026.